

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA

A Pós-Graduação *Lato Sensu* da Faculdade Araguaia, considera o Estágio Supervisionado como um período de aprendizagem que contém um conjunto de atividades educacionais orientadas para que o pós - graduando possa observar e vivenciar o dia-a-dia de um ambiente educativo.

No Estágio Supervisionado, ao participar de atividades que permeiam o cotidiano educacional, o estagiário poderá vivenciar a teoria assimilada nas diferentes disciplinas que compõem o currículo do seu curso de especialização. As diferentes situações educativas observadas contribuirão para o processo de formação continuada do especialista, o qual deverá, além de perceber a realidade, assumir uma atitude crítica mediante o contexto cultural, político, social e econômico em que a instituição educacional se insere.

O Estágio Supervisionado contribuirá, também, para que, no futuro, o pós-graduando possa organizar ações que envolvam os membros da comunidade acadêmica.

Para o cumprimento do Estágio Supervisionado, que constitui requisito para a integralização da disciplina de Metodologia do Ensino Superior foram estabelecidas normas, conforme indicadas neste REGULAMENTO.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art.1º O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades do Estágio Supervisionado para os cursos de especialização em Docência Universitária da Faculdade Araguaia, como requisito de integralização curricular.

Art.2º O Estágio Supervisionado tem caráter obrigatório e objetiva consolidar a formação do pós-graduando com qualidade e competência para atuar no campo da docência, pautado nos seguintes objetivos:

- I. possibilitar ao discente estabelecer relações entre a teoria estudada nas diferentes disciplinas e a prática nos campos de estágio;
- II. • contribuir para a formação continuada do profissional, crítico e consciente, capaz de posicionar-se frente à realidade;
- III. • por meio da observação, registro, análise de documentos e participação do cotidiano, obter informações para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

CAPÍTULO II

DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

Art.3º A carga horária total do Estágio Supervisionado para os pós-graduandos em Docência Universitária, conforme indica o projeto do curso, terá 32 horas, realizado nas Unidades Bueno e Centro da própria Faculdade Araguaia.

Art.4º O início do estágio dar-se-á após o estudante ter cumprido a disciplina Metodologia do Ensino Superior e poderá ser concluído no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o aluno ter cumprido todos os módulos. Enquanto não for concluído o Estágio Supervisionado - com a entrega do relatório final, e anuência do

Professor Supervisor -, o aluno ficará impossibilitado de receber o certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação.

Art 5º O cumprimento da carga horária do Estágio Supervisionado não poderá coincidir com o horário de trabalho na instituição.

A data para entrega do relatório, e das fichas do Estágio Supervisionado, será definida e divulgada pelo (a) Professor/supervisor (a).

TÍTULO II DA ESTRUTURA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art 6º O Estágio Supervisionado será realizado na forma de observação, semi-regência e regência nos cursos de graduação da Instituição de Ensino Superior - Faculdade Araguaia.

Art 7º O estágio engloba um conjunto de atividades - observação das atividades dos coordenadores e professores, reuniões pedagógicas, semi-regência, regência e outras atividades que contribuam para o aprimoramento do pós-graduando, desde que aprovadas pelo Professor Supervisor do Estágio Supervisionado.

CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Art 8º A realização do estágio será sempre precedida pela expedição de um **ofício**, pelo (a) Professor/supervisor (a) com anuência da Coordenação Pedagógica do NEPG, que equivale à autorização para iniciá-lo. Para que o aluno (a) inicie o Estágio Supervisionado nos cursos de Graduação da Faculdade Araguaia, deverá tomar as seguintes providências:

- I. Preencher a **Carta de Aceite**;
- II. Obter a assinatura do Professor Supervisor de Estágio;
- III. Combinar os horários de sua permanência na Instituição de Ensino, com os coordenadores dos cursos de Graduação;
- IV. A frequência ao Estágio será sempre registrada na Ficha de Estágio.

A frequência deverá ser atestada pelo profissional que atendeu o estagiário em cada momento do estágio. Ao final da permanência do aluno no setor da graduação, o profissional responsável deverá validar a frequência no espaço a ele destinado;

- V. A obtenção das assinaturas e os cuidados com o preenchimento das fichas são de responsabilidade do aluno estagiário;

Art 9º A avaliação do Relatório de Estágio Supervisionado será feita pelo Professor Supervisor de Estágio/disciplina de Metodologia de Ensino Superior, que levará em conta:

- I. a estruturação do relatório de acordo com o estabelecido neste Regulamento, conforme o artigo **12º**;
- II. as fichas de estágio preenchidas corretamente, sem rasura e com a mesma caneta esferográfica, preferencialmente de cor azul;

- III. o desenvolvimento e aprendizado no desempenho das atividades, decidindo se o relatório será APROVADO ou se o estagiário será orientado a REFAZER O RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO.

Art 10º A nota final da disciplina de Metodologia do Ensino Superior resulta da avaliação do Relatório Final.

Parágrafo Único : Caso seja identificada fraude no cumprimento da carga horária de 32 h, o estagiário deverá refazer o Estágio Supervisionado, após a notificação do ocorrido. A notificação será feita por escrito ao estagiário. Nesse caso, o Relatório Final será novamente avaliado pelo Professor Supervisor e lhe aferido uma nota que resultará na aprovação ou reprovação do aluno.

Art 11º O estágio será de forma de observação, semi-regência e regência do cotidiano educativo. Para a sua realização, o aluno **deverá cumprir a carga horária estabelecida** no artigo 3º; na Faculdade Araguaia, com o objetivo de vivenciar a dinâmica interna da instituição, estabelecendo relação entre o que nela for observado e os conteúdos trabalhados nas disciplinas do seu curso de Pós-Graduação.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art 12º As atividades desenvolvidas durante o Estágio Supervisionado deverão ser objeto de relatório pormenorizado por parte do estagiário, conforme a seguinte apresentação gráfica e estrutura:

Apresentação gráfica

. Digitação

- utilizar fonte Arial ou Times New Roman n° 12;
- utilizar espaçamento 1,5 entre as linhas;
- configuração das páginas: 3,0 cm para as margens esquerda e superior; 2,0 cm para as margens, inferior e direita;

Apresentação do relatório

- encadernação espiral com a capa transparente e contra-capas pretas;
- o papel deve ser branco do tamanho A4 (210 x 297 mm);
- ao imprimir o seu relatório, use apenas o anverso da folha.

Estrutura do relatório

Capa

É a cobertura externa que reveste o relatório, deve ser de acetato transparente.

Folha de Rosto

É a folha que apresenta os elementos essenciais à identificação do trabalho, ela não é numerada e deve conter os seguintes dados:

- nome do aluno;
- título do relatório;
- nome do curso;
- nota indicando a natureza acadêmica do trabalho e nome do Professor Supervisor;
- nome da instituição, local e ano de publicação em algarismos arábicos.

MARIA ALMEIDA

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM.....**

Relatório de estágio
Supervisionado apresentado à professora
supervisora titular da disciplina metodologia
do Ensino Superior e Supervisão de Estágio
do Curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* em
....., como exigência para aprovação
nesta disciplina.

Termo de aprovação

Descrever o termo de aprovação em página distinta, citar o Professor Supervisor e solicitar-lhe a apreciação do conteúdo.

Exemplo:

Goiânia, _____, de _____ 200__.

Assunto: Relatório de Estágio Supervisionado

Ilma. Sra.

Nome do (a) Professor (a) Supervisor (a)

Orientador (a) de Estágio Supervisionado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em.....

Encaminho a V.Sa. o relatório anexo, relativo às atividades realizadas durante o estágio

Supervisionado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em....., realizado durante o período de ___/___/200__ a ___/___/200__, para apreciação do conteúdo nele contido.

Atenciosamente,

Nome do aluno (a) e assinatura

ESTRUTURA DO RELATÓRIO:

Sumário

É a relação dos capítulos na ordem em que aparecem.

Introdução

É a parte em que o assunto é apresentado como um todo. O estagiário relatará suas expectativas em relação ao período de Estágio Supervisionado e as atividades por ele selecionadas.

Desenvolvimento

É a parte mais extensa e visa comunicar resultados obtidos. Neste item, serão descritas todas as atividades desenvolvidas, as experiências positivas e negativas, as dificuldades que surgiram, as formas pelas quais as superou etc.

Considerações Finais

Consiste na reflexão sobre a realidade educacional durante o período de permanência no campo de estágio. Essas considerações finais podem articular aspectos teóricos do curso e a prática observada. O texto deve indicar, também, a contribuição do estágio para a formação continuada e aproveitamento para atuação profissional.

Anexos

É a matéria suplementar - tais como leis, questionários, entrevistas, estatísticas, materiais impressos coletados durante o Estágio Supervisionado -, que se acrescenta a um relatório com esclarecimento ou documentação, sem dele construir parte essencial. Os anexos são numerados com algarismos arábicos, seguidos do título.

Ex:

ANEXO 1 – Questionários

ANEXO 2 – Fotografias (quando houver foto que envolva seres humanos, anexar carta de autorização).

Quando não houver possibilidade de incluir o título no próprio anexo, pode-se usar uma página de título, precedendo-o. A paginação dos anexos deve continuar a do texto. Sua localização é no final da obra.

Referências

Consiste na relação das fontes bibliográficas utilizadas pelo autor. Todas as obras citadas no texto deverão, obrigatoriamente, figurar nas referências. Verificar normas da Faculdade Araguaia.

Após o ato de Homologação do Relatório de Estágio Supervisionado pela Supervisão de Estágio, os documentos ficarão arquivados no Núcleo de Extensão e Pós- Graduação *Lato Sensu* da FARA.

CAPÍTULO VI

ORIENTAÇÃO PARA REDAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

SUPERVISIONADO

Art 13º O relatório é a exposição pormenorizada sobre atividades, pesquisas, investigações, serviços e fatos observados, sua redação apresenta características próprias, conforme mencionamos a seguir:

- I. **Objetividade:** tratar os assuntos de maneira direta e simples, com lógica e continuidade no desenvolvimento das idéias. Apoiar-se em dados e provas e não em opiniões sem confirmação.
- II. **Clareza:** usar vocabulário adequado e frases curtas, evitar ambigüidades. Evite
- III. expressões com duplo sentido, palavras supérfluas, repetições, gírias e detalhes prolixos que dificultam o entendimento do assunto.
- IV. **Precisão:** evitar - adjetivos que não indiquem claramente a proporção dos fatos mencionados, tais como **médio, grande, pequeno**; expressões como **quase todos, nem todos, muitos deles**, é melhor indicar **cerca de 60%**, ou mais precisamente, **65 %**; advérbios que não explicitem exatamente o tempo, modo ou lugar, tais como: **aproximadamente, antigamente, recentemente, lentamente**; expressões como **provavelmente, possivelmente, talvez**, que deixam margem a dúvidas sobre a lógica da argumentação ou clareza das hipóteses, e não faça afirmativas que não estejam acompanhadas da devida comprovação.
- V. **Coerência:** manter uma seqüência lógica e ordenada na apresentação das idéias.

CAPÍTULO VII

DAS COMPETÊNCIAS

Art 14º Compete a Coordenação do Curso

O professor/supervisor de Estágio será acompanhado pelo coordenador de curso cujas atribuições são as que seguem:

- I - aprovar os professores/supervisores de estágio para o semestre letivo vigente;
- II - apresentar a proposta de regulamentação de estágio em Congregação para sua aprovação;
- III - acompanhar as atividades do professor/ supervisor de estágio;
- IV - supervisionar o cumprimento da legislação em vigor;

Art 15º Compete ao Professor/Supervisor do Estágio Supervisionado

- I. a) orientar o planejamento do Estágio Supervisionado;
- II. b) orientar, quanto aos projetos e campos de estágio, conforme o estabelecido neste Regulamento;
- III. c) corrigir e aferir conceito para o Relatório Final;
- IV. d) apresentar o relatório do Estágio Supervisionado à Coordenação do NEPG, de acordo com as normas estabelecidas neste Regulamento.

Art 16º Compete ao aluno pós- graduando estagiário:

- I. adquirir e ler este Regulamento, tendo-o sempre em mãos quando realizar o estágio e supervisão;
- II. cumprir, individualmente, o seu programa de Estágio Supervisionado;
- III. realizar o trabalho com seriedade e responsabilidade, apresentando dados fidedignos;
- IV. comportar-se com discrição e ética profissional diante de fatos e situações observadas durante os estágios;
- V. manter bom relacionamento com a Escola, Equipe de estagiários e com o Professor-Supervisor;
- VI. apresentar o Relatório Final conforme normas estabelecidas neste Regulamento.
- VII. receber do Professor/Supervisor de Estágio Supervisionado orientação necessária para realizar os projetos previstos;
- VIII. as orientações serão realizadas fora do horário de aula e de conformidade com o horário agendado com os alunos;
- IX. apresentar solicitação e sugestão que contribuam para a melhoria do Estágio Supervisionado;
- X. ter acesso ao Regulamento do Estágio Supervisionado em forma impressa e digital.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, após sua aprovação pelo Colegiado Pedagógico da Faculdade Araguaia.

Art. 18º - Este Regulamento se aplica aos alunos do Curso de Pós-graduação, Lato Sensu em Docência Universitária da Faculdade Araguaia, sendo os casos omissos decididos conforme artigo 144 do Regimento.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2008.

Profª. Ana Angélica Cardoso Freire
Diretora Pedagógica da Faculdade Araguaia